



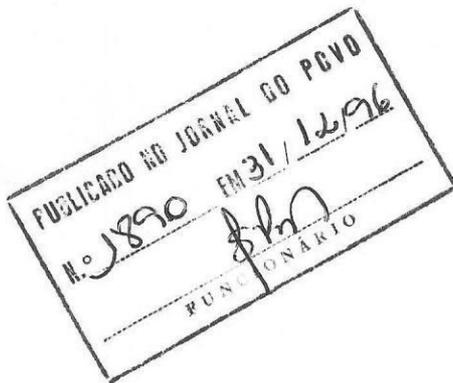
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 439/96

SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 412/96, 22/11/96 na forma que especifica:



MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 412/96 de novembro de 1.996, que dispõe sobre a nomeação da Servidora Municipal a Sra. MARLI GONZALES DE SOUZA FORTI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo CC - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 DE DEZEMBRO DE 1.996.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal